

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA:
20/10/2026 (terça-feira)

HORÁRIO:
18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereador Paulo Rodrigues (PP)

Vice-Presidente:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

1ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

2ª Secretária:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – ausente

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patté (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoé Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2026

18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Nº 049/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Município de Rio dos Índios/RS para a restauração de acesso secundário e respectiva ponte, com rateio dos custos dos serviços, autoriza o repasse de recursos e a cedência de máquinas e equipamentos, e dá outras providências.

(Repasse de recursos no valor de até R\$ 19.000,00.)

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

Nº 009/2026 – *Autoria: Ver. Altair Torres de Almeida* – Determina a fixação no solo das bases das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Nonoai/RS.

INDICAÇÃO:

Nº 062/2026 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a melhoria da iluminação pública no prolongamento da Rua Júlio Golin, a partir da ponte sobre o Rio Tigre, no sentido norte, especialmente mediante a substituição das lâmpadas queimadas nos postes existentes ao longo do trecho. A presente Indicação tem por objetivo solicitar a manutenção e a melhoria da iluminação pública naquela via, tendo em vista que a maioria das lâmpadas dos postes instalados no local estão queimadas, comprometendo, significativamente, a visibilidade durante o período noturno. A deficiência na iluminação dificulta a circulação de veículos e pedestres, aumenta os riscos de acidentes e gera sensação de insegurança para os moradores e demais pessoas que utilizam a via. Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, cuja manutenção periódica é indispensável para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população.

MOÇÃO:

Nº 016/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Paulo Rodrigues* – Moção de Aplausos à Secretaria Municipal de Educação de Nonoai pela expressiva conquista do 2º lugar no Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul (IMERS) 2025. A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho, a dedicação e o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como de todos os profissionais que integram a rede municipal de ensino, cuja atuação contribuiu para esse importante resultado na educação pública municipal. O resultado ganha ainda maior relevância quando se observa a evolução de Nonoai na classificação estadual: em 2022, o Município ocupava a 447ª posição; em 2023, alcançou o 68º lugar; em 2024, ficou na 81ª colocação; e, em 2025, chegou ao expressivo 2º lugar. Essa trajetória representa um avanço de 445 posições em relação ao ano de 2022, evidenciando uma significativa evolução nos indicadores educacionais acompanhados pelo IMERS. O Índice Municipal da Educação do Rio Grande do Sul é um indicador oficial do Governo do Estado que avalia aspectos relacionados à qualidade da educação nas redes municipais, considerando a aprendizagem dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática, nos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, além das taxas de aprovação escolar. Mais do que uma posição de destaque na classificação estadual, esse resultado simboliza o esforço coletivo, o planejamento, o acompanhamento pedagógico e o compromisso permanente com a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes. É o reflexo de um trabalho construído diariamente nas escolas, por meio da dedicação dos professores, das equipes diretivas, dos servidores e demais profissionais da educação, bem como da participação das famílias e do envolvimento de toda a comunidade escolar. A Secretaria Municipal de Educação merece especial reconhecimento pela coordenação das ações educacionais, pelo empenho na busca de melhores resultados e pela contribuição para o fortalecimento da educação pública de Nonoai. Da mesma forma, esta Casa Legislativa estende seus aplausos aos estudantes, professores, gestores escolares, funcionários, famílias e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participam dessa conquista. Desejamos que esse resultado sirva de incentivo para a continuidade dos investimentos, do aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e da busca constante por uma educação pública de qualidade, inclusiva e comprometida com o futuro de nossas crianças e adolescentes. Que este desempenho seja motivo de orgulho para toda a comunidade nonoaiense e símbolo do valor transformador da educação.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 009/2026:** aprovado por unanimidade;
- **Indicação de número 062/2026:** encaminhada ao Poder Executivo;
- **Moção de número 016/2026:** aprovada por unanimidade.